



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

RESOLUÇÃO Nº 8/2026 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000379/2026-91

Caxias Do Sul-RS, 01 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

Considerando a solicitação do Departamento de Planejamento Estratégico — DPE, para que a Resolução do Conselho de Campus, com aprovação da revisão 2026 do PDI 2024-2028, seja inserida no presente processo;

Considerando a necessidade de retorno do processo ao Departamento de Planejamento Estratégico — DPE, por meio do SIPAC, unidade 11.01.01.07.04.04, até o dia 03 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a revisão 2026 do Plano de Desenvolvimento Institucional — PDI 2024-2028 do IFRS, no âmbito do Campus Caxias do Sul, sem alteração na Oferta de Cursos e Vagas — OCV, registrando que o Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos — TPM passou à situação de "Extinto", conforme Resolução nº 8/2025 - GAB-CAX.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2026 10:48)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/07/2026** e o código de verificação: **1ef7a5cefb**